



# GAPE

---

**Vicente Aquino**  
Presidente  
21 Dezembro 2021

# Edital 5G

Faixa de 700 MHz  
20 MHz

Faixa de 2,3 GHz  
90 MHz

Faixa de 3,5 GHz  
400 MHz

Faixa de 26 GHz  
3.200 MHz



# Origem do GAPE



Compromisso do Edital para a faixa de 26 GHz: consecução de projetos de conectividade de escolas públicas de educação básica, com a qualidade e velocidade necessárias para o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação (TICs)



Criação de um grupo específico para definir o compromisso: o Grupo para Acompanhamento do Custeio à Projetos de Conectividade em Escolas GAPE



Composição: empresas vencedoras da faixa de 26 GHz, Anatel, MCom e MEC. Presidido por Conselheiro da Anatel



R\$ 3,1 bilhões serão arrecadados com o leilão do 5G pagos pelas vencedoras da faixa de 26 GHz

# Atribuições do GAPE

## Definir

- critérios técnicos, metas e prazos dos projetos, que podem contemplar quaisquer infraestruturas, equipamentos e recursos associados à consecução da plena conectividade das escolas;
- a forma e demais aspectos do provimento, pela EACE, de página na Internet informativa aos usuários; e
- a forma que a EACE prestará informações à Anatel.

## Disciplinar e Fiscalizar

- as atividades da EACE.



# Atribuições do GAPE

## Aprovar

- o uso dos recursos destinados aos compromissos;
- eventual alteração na ordem de atendimento dos compromissos;
- o cronograma operacional de atividades da EACE;
- a escolha da Auditoria Externa independente a ser contratada pela EACE.

## Acompanhar

- o andamento do atendimento dos compromissos, podendo propor ajustes quando necessário; e
- os procedimentos operacionais da EACE

➤ Das decisões do GAPE, cabe recurso ao Conselho Diretor.



## Demais atribuições

- atuar preventivamente para dirimir eventuais problemas na definição e em aspectos técnicos dos compromissos;
- resguardar, sempre que possível, a competitividade e a diversidade de fornecedores de serviços e equipamentos;
- prestar informações sobre a execução dos projetos à sociedade.
- propor ao Conselho Diretor da Anatel critérios para aplicação do saldo remanescente dos recursos.

# Entidade Administradora da Conectividade de Escolas EACE

Operacionalizar, de forma isonômica e não discriminatória, todos os procedimentos relativos às atividades relacionadas à consecução de projetos de conectividade de escolas públicas de educação básica

Viabilizar o desenvolvimento dos projetos de conectividade na escolas, devendo quaisquer infraestruturas e equipamentos internos às escolas que necessitem ser instalados ou construídos em decorrência dos projetos definidos pelo GAPE ser transferidos ao patrimônio das respectivas escolas

A EACE permanece como única responsável perante a Agência pela execução das atividades a ela atribuídas, ainda que essas atividades sejam executadas por terceiro

# Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE)

## Requisitos

Ser constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no país

Ser pessoa jurídica dotada de independência administrativa e autonomia financeira, patrimonial e impessoalidade decisória

Deter capacidade técnica para executar o planejamento, dimensionamento, especificação, aquisição, contratação e administração dos equipamentos, recursos humanos e sistemas necessários para desempenhar suas atividades

Declarar ter pleno conhecimento e concordância com as obrigações que lhe são cabíveis por força do Edital, inclusive no que diz respeito aos seus prazos

Ter prazo de duração indeterminado